



RESOLUÇÃO N° 166/2010-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia ___/___/___.

Secretário

Concede aproveitamento de créditos de disciplinas cursadas pela pós-graduanda Laura Aparecida Carvalho da Silva.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP;

considerando o Processo n° 016/2007-PGM e despachos exarados à folha 200;

considerando as decisões tomadas durante a 69ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 16 de dezembro de 2010;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido à pós-graduanda Laura Aparecida Carvalho da Silva, matriculada no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico n° 50818, o aproveitamento de créditos de disciplinas cursadas como aluna regular do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho”, conforme descrito abaixo:

- I. Aproveitamento parcial de 03 (três) Créditos da disciplina **Aplicação de Isótopos Estáveis Ambientais**, cursada com 6 (seis) créditos e 90 (noventa) horas/aula, no primeiro período letivo de 2005, tendo obtido aprovação com conceito A e 100% de frequência;
- e
- II. Aproveitamento parcial de 03 (três) créditos da disciplina **Técnicas Experimentais com Animais**, cursada com 06 (seis) créditos e 90 (noventa) horas/aula, no segundo período letivo de 2005, tendo obtido aprovação com conceito A e 100% de frequência;

Artigo 2º - Fica concedido à referida pós-graduanda o aproveitamento do Exame de Proficiência em Língua Inglesa, realizado como aluna regular no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho”, tendo obtido aprovação.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Agrárias
Departamento de Agronomia
Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento



Maringá, 16 de dezembro de 2010.

Profª Drª MARIA DE FÁTIMA PIRES DA SILVA MACHADO
- Coordenadora -

